



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019-PMM/SESAU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019-SESAU/PMM, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PP-SESAU-PMM-PP-SRP QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M F DA S FRANCO EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67015-430 e do outro lado a empresa **M F DA S FRANCO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02 e inscrição estadual nº 15.254.913-7, sediada na Rua Bernal do Couto 504 A, Umarizal – Belém-PA, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JORGE HUMBERTO KAHWAGE SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº: 3637993 SSP/PA, CPF nº: 844.490.202-00, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 019/2019-PMM/SESAU, oriundo do pregão presencial para Registro de Preços nº 002/2018-PP-SESAU-PMM-PP-SRP, Aquisição de Material de Consumo (Odontológico), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A prorrogação do aditivo será pelo período de 03 (três) meses do dia 13 de setembro de 2019 até 13 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2019

Ficha: 825

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção

Básica PAB/FIXO

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 922

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2094.0000 – Média Alta

Complexidade / Centro Especial. Odontológico – CEO

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



quarta a qual consta o valor global do contrato R\$ 343.769,70 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) e demais cláusulas e disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 03 de setembro de 2019

CRISTIANA S. BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA /PA
CONTRATANTE

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Fund. Municipal de Saúde
Marituba - PA

M F DA S FRANCO EIRELI
JORGE HUMBERTO KAHWAGE SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 038.035.722-40

CPF: 783.616.722-49